

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Da Sra. LUIZA ERUNDINA)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 4.411, de 2012, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão, para debater o Projeto de Lei nº 4.411, de 2012, que “dá nova redação os dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências”.

Sugiro que sejam convidados, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas em temas correlatos às disposições do Projeto de Lei em exame:

I – Alvaro Toubes Prata – Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MCTI.

II – Rodrigo José Pereira Leite Figueiredo – Secretário de Defesa Agropecuária – MAPA.

III – Ernani Argolo Checcucci Filho – Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais – Receita Federal do Brasil.

IV – Nivea D’Aparecida Melo Wanzller – Coordenadora de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal – CNPq.

V – Gesil Sampaio Amarante Segundo – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica – Universidade Estadual de Santa Cruz.

VI - Solange Marques Coelho – Gerência de Inspeção de Produtos e Autorização de Empresas em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados – Anvisa.

VII – Raquel Ferreira Meira Amaral – Import Manager – Fundação Universitária José Bonifácio.

VIII – Valdilea Gonçalves Veloso dos Santos – Pesquisadora do IPEC/FIOCRUZ.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.411, de 2012, de autoria do Deputado ROMÁRIO, busca simplificar o desembaraço aduaneiro de bens destinados à pesquisa e desenvolvimento. Trata-se de tema que merece a atenção deste Colegiado, devendo ser examinado com cuidado, para que suas disposições sejam harmonizadas com as demais iniciativas de promoção da pesquisa, desenvolvimento e inovação que empreendemos.

Houve em 2013 um relevante esforço da comunidade científica e tecnológica nacional, que resultou no oferecimento e na aprovação, nesta Casa, da PEC nº 290, de 2013, que atualizou o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação na Constituição. Resultou, também, na aprovação, em Comissão Especial, do PL nº 2.177, de 2011, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Estamos, portanto, passando por um momento de negociações entre o meio acadêmico, as empresas de base tecnológica e o governo federal, com uma extensa pauta, e será oportuno ouvir representantes que participam desse processo, entre os quais apontamos os nomes do Prof. Alvaro Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI, e do Prof. Gesil Amarante, da UESC, que atuou como importante facilitador dos debates e reuniões conduzidos por esta Casa com as partes envolvidas.

Há, também, em andamento, um importante esforço do CNPq, coordenado pela Dra. Nivea Wanzller, para encontrar soluções administrativas que deem celeridade às importações de instituições e pesquisadores, motivo pelo qual consideramos oportuna sua inclusão nesta audiência pública. Sugerimos, também, convidar o Sr. Ernani Argolo, da SRF, para esclarecer esta Comissão a respeito da evolução dessas práticas.

Por outro lado, disposições agregadas à proposta tratam de aspectos que poderão trazer efeitos sobre a segurança sanitária e agropecuária. Procedimentos simplificados, sobretudo se aplicados a bagagem acompanhada, deverão atender aos interesses do País nesses aspectos. Para debater tais preocupações, desejamos estender o convite para participar deste debate ao Sr. Rodrigo José Pereira Leite Figueiredo – Secretário de Defesa Agropecuária do MAPA, sob cuja supervisão opera o sistema brasileiro de vigilância agropecuária (Vigiagro), bem como à Sra. Solange Marques Coelho, que supervisiona a inspeção da Anvisa em Portos, Aeroportos e Fronteiras.

Não poderíamos deixar de incluir neste debate, sobretudo, especialistas que conhecem a fundo os problemas das importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica e os benefícios da proposta em exame. Sugerimos, pois, a inclusão dos nomes da Dra. Raquel Ferreira Meira Amaral, da Fundação Universitária José Bonifácio, vinculada à UFRJ, e da Dra. Valdilea Gonçalves Veloso dos Santos, Pesquisadora do IPEC/FIOCRUZ.

Em vista do exposto, espero contar com o apoio de meus nobres colegas de Comissão, no sentido de aprovar este Requerimento de Audiência Pública e agendar, oportunamente, sua realização.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputada LUIZA ERUNDINA